PAOD: Saudação aos trabalhadores bracarenses e sua luta

Considerando que:

I - A mobilização coletiva é um instrumento legítimo, necessário e imprescindível à participação democrática na vida política e social;

II - Cabe às instituições do poder local reafirmar o seu compromisso com os direitos dos cidadãos que representam;

III- Os direitos laborais conquistados por via da luta dos trabalhadores e consagrados na Constituição da República Portuguesa saída da revolução de 25 de Abril de 1974 são fundamentais para a dignidade e bem-estar dos trabalhadores e suas famílias;

IV - A participação massiva dos trabalhadores na Greve Geral do passado dia 11 de dezembro de 2025 é demonstrativa da veemência e profundidade da rejeição popular às propostas de degradação de direitos laborais e de representatividade dos trabalhadores que o pacote de alterações à legislação laboral proposto pelo Governo comporta;

A CDU decidiu submeter a esta Assembleia a proposta de um "Voto de Saudação aos Trabalhadores e à Greve Geral de 11 de dezembro de 2025".

Assim, a AMB, na sessão ordinária de 19 de dezembro de 2025, reconhecendo a importância do exercício do direito à greve e da mobilização dos trabalhadores em defesa dos seus direitos e melhores condições de vida, delibera:

1. Saudar e reconhecer o exercício legítimo do direito de greve por parte dos trabalhadores bracarenses que, no passado dia 11 de dezembro de 2025, participaram na Greve Geral, assim manifestando a sua unidade e determinação na defesa dos seus direitos laborais e sociais.

2. Expressar total solidariedade para com os mesmos, reconhecendo o contributo essencial das organizações sindicais e do movimento associativo popular na mobilização contra políticas lesivas dos direitos e condições de vida dos trabalhadores.

3. Condenar o pacote de alterações à legislação laboral proposto pelo Governo, por consubstanciar um severo ataque aos direitos e condições de vida e de trabalho dos trabalhadores e das suas famílias, degradando conquistas essenciais da democracia portuguesa e comprometendo séculos de conquistas na proteção laboral.

4. Reafirmar o compromisso desta Assembleia com a defesa dos direitos laborais, de representação sindical e com o reconhecimento da importância da mobilização coletiva na proteção dos interesses dos trabalhadores.

5. Dar conhecimento do mesmo, à Assembleia da República, Governo da República Portuguesa e às centrais sindicais.